



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2025-UPROM-CPM
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO -

1-DO OBJETO

Constitui objeto deste **Termo de Referência**, a contratação de prestação de serviço artístico pelo **Conservatório Pernambucano de Música – CPM**, do pianista **Estefan latcekiw**, de grande consagração e reconhecimento artístico profissional, conforme documentação em anexo, para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical, música erudita, no dia **18 de junho de 2025**, às **19h30 min**, no **Teatro de Santa Isabel**, dentro do **Projeto Concertos Especiais**.

2-DA JUSTIFICATIVA

2.1- PARA A CONTRATAÇÃO

O **CPM, Unidade Técnica da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco**, instituição específica e de referência no ensino e na difusão da música em Pernambuco, desenvolve programações artístico-musicais e pedagógicas em seus projetos, dentre os quais o **Projeto Concertos Especiais**. Esses projetos possuem dentre outros objetivos: proporcionar aos cidadãos do Estado de Pernambuco o acesso gratuito à música de qualidade, a formação de plateia, o desenvolvimento da formação continuada dos professores e estudantes de música, o fomento e divulgação da produção artístico-musical de artistas locais e nacionais. Por conseguinte, é de suma importância a presente contratação para a consecução desses objetivos. Portanto, justifica-se a necessidade e relevância da **Apresentação Artístico-Musical do pianista Estefan latcekiw**, por ser uma preciosa oportunidade de proporcionar visibilidade e audiência a um repertório musical de incontestável qualidade técnica e artística ao público do Estado de Pernambuco. A proposta da apresentação artístico-musical (música erudita), do artista **Estefan latcekiw**, traz consigo a certeza de proporcionar aos estudantes e corpo docente do CPM, a músicos profissionais e amadores, e aos cidadãos pernambucanos, a oportunidade de conhecer e apreciar repertório de música erudita, de grande valor técnico e artístico, em performances de incontestável excelência, ratificando o compromisso com a formação de plateia, além de oportunizar o acesso a eventos musicais de forma gratuita para os cidadãos de Pernambuco.

2.2 – DA ESCOLHA DO ARTISTA INDICADO

RAZÃO DA ESCOLHA E CARACTERIZAÇÃO DO ARTISTA: Estefan latcekiw, é de reconhecida consagração artística. Estefan latcekiw, de apenas 19 anos, tem sido reconhecido por seu amplo repertório e conhecimento, apurada técnica, expressividade e brilhantismo musical, sendo apontado como uma grande revelação do cenário pianístico do Brasil. Conquistou primeiros prêmios em vários concursos nacionais e internacionais, dentre eles o IV International Rachmaninov Piano Competition for Young Pianists (Alemanha), além do prêmio de melhor interpretação da obra do compositor; Concurso Prelúdio da TV Cultura em 2017; II Concurso Yamaha; o X e XI Concursos Profª Edna Bassetti Habbith com o prêmio de melhor intérprete de Villa Lobos; Concurso Nacional Souza Lima com o prêmio Hors Concours, Concurso Nacional Mackenzie, Concurso Jovens Solistas da Orquestra Sinfônica de Goiânia, e em 2018 foi premiado com o 2º Lugar no Concurso Internacional Santa Cecília em Porto, Portugal. Em 2020 foi premiado no Concurso Internacional Cidade de Vigo na Espanha, e em 2022 conquistou o VI Lugar no Concurso Rachmaninov em Moscou/Rússia, sendo o único pianista do continente americano, e um dos mais jovens participantes. Em 2023, Estefan latcekiw lançou seus dois primeiros álbuns solo, com obras de Rachmaninov: *Destiny*, interpretando as duas sonatas para piano e *Memories*, com os 24 prelúdios para piano do compositor russo. Tem se apresentado em importantes salas de concerto como as salas do Conservatório Tchaikovsky de Moscou, Museu Scriabin de Moscou, Sala São Paulo, Teatro Goiânia em Goiânia/GO, Teatro da Paz em Belém/PA, Teatro Guaíra e Teatro Positivo em Curitiba/PR, Teatro Vermelhos em Ilhabela entre outros. Estudou no Brasil com a pianista e professora russa Olga Kiun e com Sergey Kuznetsov no Conservatório Tchaikovsky de Moscou, onde foi aprovado

para cursar bacharelado em piano aos 15 anos de idade. Estefan dá nome à “Bolsa de Estudos Musicais Estefan latcekiw”, que incentiva e divulga a música clássica viabilizando as condições didáticas e financeiras para o desenvolvimento musical profissional de talentosos bolsistas no Brasil. **Conforme texto do PARECER TÉCNICO e de JUSTIFICATIVAS nº 021/2025 da Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical - GEPPM (67109918), em anexo.**

2.3– DO PREÇO

O preço proposto pela empresa representante **do pianista Estefan latcekiw** para a apresentação objeto deste Termo se encontra compatível, e para tanto fica demonstrado e esclarecido que os valores pagos ao referido músico, em apresentações anteriores, são comprovados através dos documentos, em anexo, nos seguintes valores: R\$20.000,00 (vinte mil reais) , conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número 00000586, emitida em 21/11/2024 (67103710); R\$20.000,00 (vinte mil reais) , conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número 07, emitida em 07 22/04/2024 (67103849); R\$20.000,00 (vinte mil reais) , conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número 06, emitida em 27/02/2024 (67103968). Entendemos que é justificado e compatível com o valor de mercado em **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, o valor a ser pago ao artista em tela.

3-DA REPRESENTAÇÃO

O **pianista Estefan latcekiw**, por ter contrato de exclusividade com a empresa **ARTEMATRIZ - SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA.**, CNPJ nº **07.506.882/0001-00**, situada à **Avenida Paulista, nº 171, 4º andar – Bela Vista – São Paulo / SP**, CEP: **01.311-000**, Fone: **(11) 3198-4995**, por esta será representado para a contratação objeto deste **Termo de Referência**.

4-DA VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço ora contratado será de pronto atendimento.

5-DO VALOR E DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total da execução dos serviços objeto do contrato será de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

5.2 - O pagamento do valor pela apresentação musical será efetuado na sua totalidade pelo **Conservatório Pernambucano de Música**, através de **OBP** lançada diretamente em conta bancária da empresa representante **do pianista Estefan latcekiw**, após a devida prestação do serviço e em até 15 (quinze) dias úteis da emissão e entrega da fatura, com o comprovante de que o serviço foi realizado e o devido atesto da **GEPPM/CPM**.

6-DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante **OU**, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.2 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante **OU**, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.3 - A certidão descrita no item 6.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 6.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

7-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente **Contrato**, no **Exercício de 2025**, correrão por conta da seguinte **Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) nº 035/2025**, da **GEAFI/CPM/SEE (67347741)**:

Programa de Trabalho: 13.392.0916.4593.2799 – Realização de Programa Cultural para Fortalecimento da Música no Estado;

Fonte de Recurso: 0500000000

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Valor do Empenho: **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

8/-DA BASE LEGAL

A pretendida contratação, por sua consagração artística pela crítica especializada ou pela opinião pública, de acordo com documentos em anexo, tendo como base legal a encontrada nos termos do **Inciso II do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021**, configura **Inexigibilidade de Licitação**.

Recife, 23 de maio de 2025.

DILVAN FERREIRA PINTO
UNIDADE DE PRODUÇÃO MUSICAL-UPROM-CPM-SE
CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA



Documento assinado eletronicamente por **Dilvan Ferreira Pinto**, em 23/05/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67494617** e o código CRC **ADB7AA09**.